



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 03 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Perdigo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo: **Nº 05/2021** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigo no setor de Recursos Humanos, munida dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

RECEPCIONISTA:

NOME: ROSARIA MORATO LEMOS RODRIGUES

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigo e a contratada.

2.2– A candidata convocada através deste edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigo, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munida da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);
- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- m) Comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- n) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- o) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);
- p) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- q) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal; (Original)
- r) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

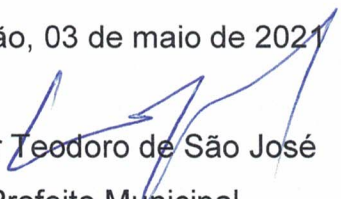
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.3- O modelo da declaração constante no item 3.3 letra “q” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão por ocasião da contratação do candidato.

2.4- A candidata convocada por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será **automaticamente considerada desistente**.

Perdigoão, 03 de maio de 2021


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal